



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
PORTARIA N° 223/2025

“Designa servidor para fiscalizar o Convênio do Município de Três Palmeiras com a Secretaria de Desenvolvimento Rural Governo do Estado do RS e dá outras providências”

SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município especialmente o artigo 53, inc. IV,

Considerando a inscrição do município demanda da Consulta Popular 2021/2022 para a compra de fertilizante orgânico;

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor **Éder André Hohensee**, CPF nº 968.571.290-53, Técnico em Agropecuária, matrícula 661002, para atuar como fiscal do convênio celebrado com a **Secretaria de Desenvolvimento Rural do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**, referente à aquisição de fertilizante orgânico no município de Três Palmeiras - RS.

Fica, ainda, designada como suplente a servidora **Juliane Hohensee**, CPF nº 027.863.840-60, matrícula 109789.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições contrário.

Gabinete do prefeito municipal, 18 de junho de 2025.


SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18.06.2025


Vagner Rodrigues Nunes
Secretário da Administração